



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 7 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1349

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto nº. 057, de 07 de março de 2019-** Nomeia Comissão de Licitação e Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para Atuarem em Processos Licitatórios no Âmbito do Município de São José do Jacuípe – Bahia.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com)



### DECRETO Nº. 057, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA.**

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no gozo de suas atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica deste Município, combinado com Art. 51 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos servidores, **Alexsandro Santos Araújo, Ramires Rodrigues Novaes, Eduardo José Oliveira Lopes** e como suplente, **Joerica Silva Ferreira** e **Jucenilda de Oliveira Silva**.

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Permanente de Licitações, será presidida pelo Servidor **Alexsandro Santos Araújo**.

**Parágrafo Segundo** – Na ausência ou impedimento do Presidente titular, ele será presidida pela Servidora **Ramires Rodrigues Novaes**.

**Art. 2º** - Designar para atuar nas licitações, modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, como Pregoeiro Oficial, o Servidor **Alexsandro Santos Araújo** e para atuarem como Equipe de Apoio, em todas as Licitações na modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, os servidores **Ramires Rodrigues Novaes, Eduardo José Oliveira Lopes** e **Joerica Silva Ferreira**.

**Parágrafo Primeiro** – Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, ele será substituído pela Servidora **Ramires Rodrigues Novaes**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e expeça-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, São José do Jacuípe, 07 de março de 2019

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal